

A Gerência-Executiva de Integração e Ressarcimento ao SUS (GEIRS) informa às operadoras de planos de saúde que o prazo para apresentação de impugnação referente às notificações do 60º ABI foi prorrogado até o dia 14/08/2017, conforme disposto no Ofício Circular nº 03/2017/DIDES.

[Clique aqui e confira o ofício.](#)

Fonte: ANS, em 08.06.2017.